



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0006170-4

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 104954333

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2024/0001747-0**

271ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: TDSP - Fernandes Moreira Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 087.117.0007-6/ 0008-4/ 0009-2/ 0010-6/ 0011-4/ 0012-2/ 0013-0/ 0015-7/ 0016-5/ 0018-1/ 0017-3/ 0019-1/ 0020-3

Local: Rua Fernandes Moreira, 146, 132 e 122 x Rua José de Carvalho, 272, 286, 294 e 304 x Rua Francisco de Morais, 209, 219, 229, 239 e 253 x Rua A

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 22/03/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24, Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-3, com comércio diversificado de âmbito local - fachada ativa (nR1-3) em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.
RETORNO DE COMUNIQUE-SE.

PRONUNCIAMENTO/039/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 271ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de junho de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 104383152 e 104390391) e SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 102524724), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 14/06/2024, às 10:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104954333** e o código CRC **31D1FB83**.